

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 22/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.557, de 15 de março de 2021 e CONSIDERANDO o Edital nº 02/2021, de 26 de março de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 06/2021, de 23 de abril de 2021, e conforme a Portaria nº 114/2022, de 14 de março de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

ENFERMEIRO – 30 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PATRÍCIA APARECIDA SOUZA GRANATO	80,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 18 de março do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 14 de março de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal